



RELAÇÃO DOS APROVADOS EM TERCEIRA CHAMADA
EXAME DE SELEÇÃO CAP-COLUNI 2020
1ª SÉRIE

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1634	VITOR LACERDA HERINGER	55,40
1029	LUÍZA MARIA PEREIRA CAMPOS	55,20

OBSERVAÇÕES:

MATRÍCULA: dia 27 de janeiro de 2020.
das 08:30 h às 12:00 h

Para a efetivação da matrícula serão necessários os seguintes documentos:

- cópia legível da certidão de nascimento;
- original e cópia legível do comprovante de conclusão do ensino fundamental, com o respectivo histórico escolar;
- cópia legível da Cédula de Identidade;
- cópia legível do CPF do estudante;
- Cópia legível do CPF da mãe (Em atendimento a Portaria do MEC, nº 1.773, de 18 de Outubro de 2019);
- Cópia legível do CPF do pai (Em atendimento a Portaria do MEC, nº 1.773, de 18 de Outubro de 2019);
- Cópia legível do Cartão de Vacinas atualizado;
- cópia legível do documento militar e título de eleitor, conforme a legislação vigente e se for o caso;
- atestado médico que comprove a **aptidão ou inaptidão** para a prática de Educação Física. Os alunos que apresentarem laudo médico com dispensa superior a 60 (sessenta) dias serão submetidos à junta médica da Divisão de Saúde da UFV.

ATENÇÃO: Está disponível no site do CAP-COLUNI modelo para atestado médico para liberação para atividade física/esportiva.

Obs.: Os alunos que foram contemplados com os benefícios da política de ações afirmativas deverão apresentar declaração de Frequência Integral a Estabelecimento Público do nono ano do Ensino Fundamental.

Os alunos que foram contemplados com os benefícios da política de ações afirmativas e que não possuírem, no ato da matrícula, o histórico escolar, deverão apresentar declaração de conclusão de Ensino Fundamental.

Deverão apresentar, ainda, declaração ou atestado de que a escola é pública.

ATENÇÃO: Não será realizada a matrícula do aluno que deixar de apresentar algum desses documentos.

Viçosa, 23 de janeiro de 2020.

ISNARD DOMINGOS FERRAZ
Diretor